



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
**Compromissos n.º 2116/2015 e
2117/2015**
15 de junho de 2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 034/AJD/SA/15
**Abertura e Limpeza de Caminhos Florestais (Aluguer de Equipamentos
para beneficiação de estradas e caminhos)**

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 26 de maio de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 08 de junho corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição das propostas:

2.2.1. CARVISOUTO, LDA com o seguinte lote:

LOTE A – TRABALHOS NAS FREGUESIAS DE VERMOIL, MEIRINHAS, CARNIDE E POMBAL, com o montante total de 15.930,00€, mais IVA;

LOTE D – TRABALHOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTIAGO E S. SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE E VILA CÃ, com o montante total de 15.930,00€, mais IVA.

O valor global dos Lotes atribuídos ao concorrente CARVISOUTO, LDA é de **31.860,00€** mais IVA, correspondente aos lotes acima referidos.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

2.2.2. JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDA., com os seguintes lotes:

LOTE B – TRABALHOS NAS FREGUESIAS DE PELARIGA, REDINHA E ABIUL, com o montante total de 16.971,90€, mais IVA;

LOTE C – TRABALHOS NAS FREGUESIAS DE ALMAGREIRA, LOURIÇAL, CARRIÇO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA, com o montante total de 16.971,90€, mais IVA.

O valor global dos Lotes atribuídos ao concorrente JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDA, é de 33.942,40€, mais IVA, correspondente ao lote acima referido.

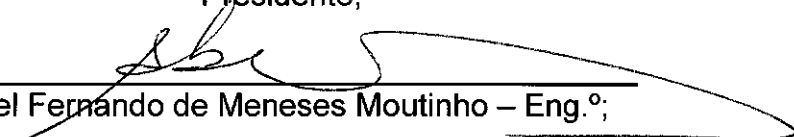
3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os nºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

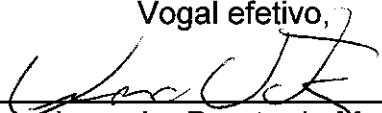
Município de Pombal, 15 de junho de 2015.

O Júri,

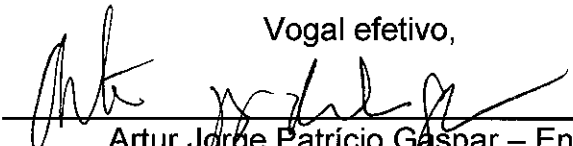
Presidente,


Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;

Vogal efetivo,


Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º

Vogal efetivo,


Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º